

COMISSÃO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA, COMUNICAÇÃO E INFORMÁTICA

TVR Nº 774, de 2001

(MENSAGEM Nº 535 DE 2001)

Submete à apreciação do Congresso Nacional o ato constante do Decreto de 4 de junho de 2001, que outorga concessão à Rádio São José Ltda. para explorar, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão sonora em onda média, na cidade de Itabuna, Estado da Bahia.

Autor: Poder Executivo

Relator: Deputado AROLDE DE OLIVEIRA

I RELATÓRIO

De conformidade com o Art.49, inciso XII, combinado com o § 3º do artigo 223, da Constituição Federal, o Excelentíssimo Senhor Presidente da República submete à apreciação do Congresso Nacional, acompanhada de Exposição de Motivos do Senhor Ministro de Estado das Comunicações o Ato que outorga concessão á Rádio São José Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em onda média, na cidade de Itabuna , Estado da Bahia.

Na exposição de motivos que acompanha a Mensagem Presidencial, o Senhor Ministro esclarece que os órgãos competentes daquele Ministério manifestam-se sobre o pedido de outorga requerido pela Rádio São José Ltda achando-o regularmente instruído, obedecidos os requisitos legais e técnicos atinentes ao procedimento renovatório.

Atendendo ao disposto no § 3º do Art. 223 da Constituição Federal, a matéria foi enviada ao Congresso Nacional para a devida apreciação, visto que o Ato de outorga somente produzira efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional.

No momento deve a Câmara dos Deputados examinar e pronunciar-se sobre o Ato em apreço, opinando no âmbito de suas deliberações regimentais, sobre a conveniência e oportunidade do Ato que outorga concessão.

II- VOTO DO RELATOR

Não encontrando no Ato que outorga concessão, à Rádio São José Ltda nenhuma razão que possa ser invocada contra sua homologação, uma vez que cumpriu, também os requisitos exarados do ato normativo nº 01 de 1999, desta Comissão. Meu voto é favorável, na forma do Projeto de Decreto Legislativo que apresento.

Sala da Comissão, de de 2001

Deputado **AROLDE DE OLIVEIRA**

RELATOR

COMISSÃO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA, COMUNICAÇÃO E INFORMÁTICA

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO N° , DE 2001.

Aprova o Ato que outorga
Concessão à Rádio São José
Ltda. para explorar serviço de
radiodifusão sonora em onda
média, na cidade de Itabuna,
Estado da Bahia.

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

Art.1º- É aprovado o Ato constante do Decreto de 4 de junho de 2001, que outorga concessão à Rádio São José Ltda. para explorar, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão sonora em onda média, na cidade de Itabuna, Estado da Bahia.

Art.2º- Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Sala da Comissão em _____ de _____ de 2001.

Deputado AROLDE DE OLIVEIRA

RELATOR